

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO - DOP Nº 21 – COBERLAN N75

- 1. Código de identificação único do produto tipo:**  
COBERLAN N75
- 2. Número de tipo, de lote ou de série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do nº4 do artigo 11 :**  
COBERLAN N75 (ver etiqueta do produto).
- 3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:**  
Produto de isolamento em lã mineral (MW) de rocha, em painel não revestido, para aplicações diversas em construção civil.
- 4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11:**  
TERMOLAN – ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.  
Av. de Poldrões, nº10 – Apartado 11  
4795-006 Vila das Aves - Portugal
- 5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no nº2 do artigo 12:**  
Não Aplicável.
- 6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:**  
AVCP sistema 1 para características de reação ao fogo;  
AVCP sistema 3 para as restantes características.
- 7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:**  
O RISE – Research Institutes of Sweden (organismo notificado n ° 0402) determinou o produto tipo com base nos ensaios iniciais de tipo (ITT), incluindo a amostragem, na inspeção inicial da unidade fabril e no controlo de produção em fábrica, no acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo de produção em fábrica, pelos sistemas 1 e 3, e emitiu o certificado de regularidade correspondente.
- 8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma avaliação técnica europeia:**  
Não Aplicável.

**9. Desempenho declarado:**

## Normas Harmonizadas EN 13162:2012+A1:2015

Características essenciais		Desempenho
Reação ao fogo - Euroclasses	Reação ao fogo	A1
Emissão de substâncias perigosas para o interior	Emissão de substâncias perigosas	a)
Índice de absorção acústica	Absorção acústica	$\alpha_W$ 0,75
Índice de isolamento sonoro a sons de percussão (para pavimentos)	Rigidez dinâmica	NPD
	Espessura, $d_L$	NPD
	Compressibilidade	NPD
	Resistência ao fluxo de ar	NPD
Índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea	Resistência ao fluxo de ar	NPD
Incandescência contínua	Incandescência contínua	b)
Resistência térmica	Resistência térmica	c)
	Condutividade térmica (W/m.K)	0,037 (30-50mm) 0,038 (55-145mm)
	Espessura	T5
Permeabilidade à água	Absorção de água de curta duração por imersão parcial	WS
Permeabilidade ao vapor de água	Transmissão de vapor de água	NPD
Resistência à compressão	Tensão de compressão ou resistência à compressão	CS(10/Y)70
	Carga pontual	PL(5)550
Durabilidade da reação ao fogo perante calor, ações climáticas, envelhecimento/degradação	Características de durabilidade d)	e)
Durabilidade da resistência térmica perante calor, ações climáticas, envelhecimento/degradação	Resistência e condutividade térmica	f)
	Características de durabilidade	g)
Resistência à tração/flexão	Resistência à tração perpendicular às faces h)	TR15
Durabilidade da resistência à compressão perante envelhecimento/degradação	Fluência sob compressão	NPD

a) Os produtos isolantes térmicos não devem superar os níveis máximos admissíveis previstos nas normas europeias/nacionais das substâncias perigosas. Aguardamos completa definição das referidas normas (em desenvolvimento);

b) Aguardamos completa definição das normas europeias (em desenvolvimento);

c) Resistências térmicas declaradas:

Espessura (mm)	30	35	40	45	50	55	60	65	70
Resistência Térmica (m <sup>2</sup> .K/W)	0,80	0,90	1,05	1,20	1,35	1,40	1,55	1,70	1,80
Espessura (mm)	75	80	85	90	95	100	105	110	115
Resistência Térmica (m <sup>2</sup> .K/W)	1,95	2,10	2,20	2,35	2,50	2,60	2,75	2,85	3,00
Espessura (mm)	120	125	130	140	145				
Resistência Térmica (m <sup>2</sup> .K/W)	3,15	3,25	3,40	3,65	3,80				

d) Não há mudança nas propriedades de reação ao fogo para produtos de lâ mineral;



2021 © **TERMOLAN**



DOP – DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO  
Em conformidade com o Regulamento (UE) 305/2011 de 9 de março

- e) O comportamento ao fogo da lâ de rocha não se deteriora com o tempo. A classificação do produto de acordo com as Euroclasses está relacionada com o teor de matéria orgânica que não pode aumentar com o tempo;
- f) A condutividade térmica da lâ de rocha não varia com o tempo. A experiência acumulada demonstra que a estrutura fibrosa é estável e a porosidade não contém gases diferentes do ar atmosférico;
- g) Apenas para espessuras;
- h) Esta característica também abrange a manipulação e instalação.

**10. O desempenho do produto nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.**

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado em nome do fabricante e eletronicamente por:

**Diretor Geral**

Vila das Aves, 28 de janeiro de 2021.

**TERMOLAN**  
ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.